

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jjw9wxgm  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  11/05/2022  Projeto de resolução nº 252/2022  Protocolo nº 5340/2022  Processo nº 948/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título De Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Vanderlei Silva de Oliveira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Vanderlei Silva de Oliveira**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

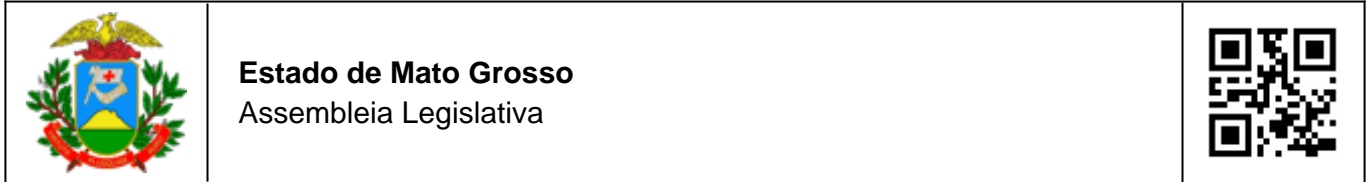
**JUSTIFICATIVA**

O senhor Vanderlei Silva de Oliveira nasceu na cidade de Céu Azul, no estado do Paraná, no dia 12 de janeiro de 1973.

O homenageado mudou-se para o estado de Mato Grosso aos 13 anos, vindo a morar na cidade de Jaciara, onde casou-se, teve dois filhos e onde reside até os dias atuais.

Formado em Negócios Imobiliários, atuou como Gerente de lojas do ramo moveleiro por aproximadamente oito anos. Em 2005, ingressou no serviço público, atuando como Diretor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Jaciara, onde exerceu essa função durante toda a legislatura de 2005 à 2008.

Já no ano de 2012, candidatou-se ao cargo de vereador, tornando-se 1º suplente, tendo



assumido o cargo por diversas vezes durante a legislatura de 2013 à 2016.

Em 2016, foi eleito como o 4º vereador mais votado do município, vindo a ser reeleito no ano de 2020. Atualmente, licenciou-se do legislativo para assumir o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de Jaciara/MT.

Destarte, por todo o exposto, cremos ser o senhor Vanderlei Silva de Oliveira merecedor de tal honraria, motivo pelo qual contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2022

**Max Russi**  
Deputado Estadual